LEI Nº 4005, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, crédito suplementar, no valor de R$ 140.575,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme discriminação abaixo:

03	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	
04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220001	Supervisão e Coordenação	
041220001 7.003	Aquisição de Veículos	
	Ficha 003	140.575,00
	TOTAL	**140.575,00**

Art. 2º O objetivo da abertura deste crédito suplementar é possibilitar com que o SAAE utilize os recursos obtidos através de leilão, realizado no mês de junho/2007, para aquisição de novos veículos.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de setembro de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
26 / 09 / 2007